Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 010/2022

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a Portaria nº 074/2022/UFSJ/CCO/Diretoria de 10 de junho;
- o e-mail da servidora Marina Damas Couto de 29/06/2022 de solicitação de prorrogação do prazo estabelecido à Comissão Eleitoral CQUALI;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 14/07/2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:

Prorrogar por mais 60 dias o prazo estabelecido na Decisão *Ad referendum* 009/2022/Congregação para a realização das eleições visando a composição da Comissão Interna de Promoção da Qualidade de Vida do *Campus* Centro Oeste (CQUALI-CCO).

Divinópolis, 8 de julho de 2022

Profª Hérica de Lima Santos
Presidente da Congregação

Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 011/2022

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 090/2022/SEPEB de 19 de julho; ;
- a Mensagem nº 014/2022/UFSJ/Reitoria de 23 de maio;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 19/08/2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:

Indicar o nome da professora Alba Otoni para compor a comissão de Avaliação de Progressão Docente para promoção à Classe D, denominada Associado, do professor Juliano Teixeira Moraes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 5º da Resolução/CONSU nº 034, de 13 de outubro de 2014.

Divinópolis, 20 de julho de 2022

Prof.ª Cristina Sanches
Presidente em exercício da Congregação